



GESTÃO  
2009 / 2012

Prefeitura Municipal  
**Santa Cecília do  
Pavão**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

---

**LEI Nº. 583/2010**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS LEIS  
MUNICIPAIS N. 496/07 E N. 564/09 PARA AUMENTAR O  
NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**

***Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:***

**Art. 1º** - Ficam aumentados os números de vagas para o cargo já existente na Lei Municipal nº. 496/2007, alterada pela Lei Municipal nº. 564/2009, conforme segue:

**I** – Agente Comunitário de Saúde, de 08 (oito) vagas, para 11 (onze) vagas.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Cecília do Pavão, 31 de março de 2010.

  
Edimar Aparecido Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal